



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 266

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUÍBE, 10 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- 23/05/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre/2024
- 24/05/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 1º Quadrimestre/2024
- 20/06/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025
- 16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025
- 26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024
- 27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

PERUIBEPREV

Recadastramento

Obrigatório

NÃO PERCA O PRAZO!

Quem deve fazer?

- Servidores Efetivos
- Comissionados
- Agentes Políticos



Envie uma
mensagem para
(11) 93444-4457

Conforme mês de aniversário



MAIO a AGOSTO

Período de recadastramento:
01 a 31/05



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0367/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 9219/2024

R E S O L V E

Exonerar a pedido, **ROBERT WILLYAN FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** de provimento efetivo, sob matrícula nº. 9403, nomeado (a) pela Portaria nº. 232 de 16 de março de 2020.

Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM
08 DE MAIO DE 2024.

Publicado
Data ____/____/____
Edição nº _____

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 0368/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 9213/2024

R E S O L V E

Designar o Sr. **CECILIA ANDRADE FIUZA**, matrícula 10301, arquiteta da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, CAU A 280739-4, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM
09 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0369/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o teor do processo nº. 3580/2024

A U T O R I Z O

O uso da EMEF PROFESSORA MARIA AMÉLIA RIBAS CAMPILONGO à Natalia Katalina Urrutia Salvo, CPF 354341648-06 nos dias 29 de maio a 01 de junho de 2024, para realização de Acampamento dos Grupos de Escoteiros da Baixada Santista.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM
09 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - (Senha) nos termos da Lei nº. 469/2004 - URL: https://assinadoronline.spasap.com/verificacao/verificacao
PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - (Senha) nos termos da Lei nº. 469/2004 - URL: https://assinadoronline.spasap.com/verificacao/verificacao

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação)*;
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver)*;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica*
- Comprovante de vacinação da COVID-19;
- Declaração de doença preexistente (Anexo II do Edital de Abertura).

Observação: os candidatos que já foram servidores desta Prefeitura nas respectivas funções deverão apresentar somente os documentos marcados com * e demais documentos que tenham sofrido alteração desde a última contratação.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO	Curso superior em Enfermagem, inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40H	R\$ 5.374,69
PSICÓLOGO	Curso superior em Psicologia, inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	40H	R\$ 5.374,69
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-SP)	40H	R\$ 2.166,39

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 09 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS

INSCRIÇÃO CADASTRAL	1.3.038.0060.001.809
NOME	MARILDA NIETO
CPF	509.572.018-34
ENDEREÇO	RUA DONA JULIA, 811 BALN. TRÊS MARIAS - PERUÍBE CEP 11772-342
QUADRA / LOTE	032/LOTE 036
NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	41452 DE 16/03/2024
MOTIVO DA INFRAÇÃO	MANTER IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM PISCINA SEM O DEVIDO TRATAMENTO DA ÁGUA, PODENDO SER O FOCO DE PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS, INCLUINDO O Aedes Aegypti (DENGUE), CAUSANDO INCÔMODO À VIZINHANÇA E COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA. IMÓVEL LOCALIZADO À QUADRA 032, LOTES 036 NA RUA DONA JULIA, 811 - BALN. TRÊS MARIAS - PERUÍBE - SP - CEP 11772-342
LEGISLAÇÃO	ART. 12 E 122 INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/98

Atenciosamente,

CARLOS FERNANDO VICTORIA ALVES
Coordenador do Serv. Mun. de Vigilância Sanitária

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 05/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2023, conforme relação de classificação abaixo:

*COMPARECIMENTO NO DIA 14 DE MAIO DE 2024:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
CLASSIF.	NOME	HORÁRIO
13	GLAUCIA DIAS MATOS	9h00
14	JOSIMEIRE MENEZES DA CUNHA	9h00
15	DÉBORA REGINA REDUCINO	9h30
16	JANAINA XAVIER DE OLIVEIRA	9h30

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
CLASSIF.	NOME	HORÁRIO
2	CAMILA DE MORAIS TEIXEIRA QUEIROZ	10h00
3	ERICK JOSÉ DE CARVALHO	10h00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
CLASSIF.	NOME	HORÁRIO
33	ADRIANA DA SILVA FIDELES	10h30

O(s) candidato(s) habilitado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4*;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP)*;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante*;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade e demais requisitos exigidos pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;

INSCRIÇÃO CADASTRAL	1.3.161.0055.001.042
NOME	ANTONIO CARNIELLI
CPF	188.042.688-91
ENDEREÇO	PRAÇA MARIO FONTANA, 94 APTO. 223 BLOCO C PQ DA MOOCA - SÃO PAULO - SP CEP 03127-030
QUADRA / LOTE	016/LOTE 006
NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	41454 DE 16/03/2024
MOTIVO DA INFRAÇÃO	MANTER IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM PISCINA SEM O DEVIDO TRATAMENTO DA ÁGUA, PODENDO SER O FOCO DE PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS, INCLUINDO O Aedes Aegypti (DENGUE), CAUSANDO INCÔMODO À VIZINHANÇA E COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA. IMÓVEL LOCALIZADO À QUADRA 032, LOTES 036 NA RUA NAGIBE TANUS GASTIN, 309 - PQ. BALN. OÁSIS - PERUÍBE - SP CEP

	11772-612
LEGISLAÇÃO	ART. 12 E 122 INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/98

Atenciosamente,

CARLOS FERNANDO VICTORIA ALVES

Coordenador do Serv. Mun. de Vigilância Sanitária

INSCRIÇÃO CADASTRAL	1.4.615.0235.001.551
NOME	ADRIANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
CPF	120.142.018-03
ENDEREÇO	RUA JACARANDÁ, 94 ESTÂNCIA DOS EUCAPTOS - PERUIBE - SP CEP 11783-220
QUADRA / LOTE	004/LOTE 011
NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	41471 DE 30/03/2024
MOTIVO DA INFRAÇÃO	MANTER IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM PISCINA SEM O DEVIDO TRATAMENTO DA ÁGUA, PODENDO SER O FOCO DE PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS , INCLUINDO O AEDES AEGYPTI (DENGUE), CAUSANDO INCÔMODO À VIZINHANÇA E COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA. IMÓVEL LOCALIZDO À QUADRA 004, LOTES 011 NA RUA JACARANDÁ, 94 ESTÂNCIA DOS EUCAPTOS - PERUIBE - SP CEP 11783-220
LEGISLAÇÃO	ART. 12 E 122 INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/98

Atenciosamente,

CARLOS FERNANDO VICTORIA ALVES

Coordenador do Serv. Mun. de Vigilância Sanitária

INSCRIÇÃO CADASTRAL	1.3.060.0030.001.429
NOME	ADRIANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
CPF	117.840.168-53
ENDEREÇO	RUA ANTONIO JOSÉ BORGES, 21 CHÁCARA SANTO ANTONIO - SÃO PAULO - SP CEP 04715-030
QUADRA / LOTE	035/LOTE 025
NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	41476 DE 30/03/2024
MOTIVO DA INFRAÇÃO	MANTER IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE (TERRENO BALDIO) COM MATO ALTO, PODENDO SER FOCO/ABRIGO DE ANIMAIS DA FAUNA SINANTROPICA E/OU FOCO E PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS , INCLUINDO O AEDES AEGYPTI (DENGUE), CAUSANDO INCÔMODO À VIZINHANÇA E COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA. IMÓVEL LOCALIZDO À QUADRA 035, LOTES 025 NA RUA DORA (PRÓXIMO AO Nº831) BALN. TRÊS MARIAS- PERUIBE-SP - CEP 11772-350
LEGISLAÇÃO	ART. 12 E 122 INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/98

Atenciosamente,

CARLOS FERNANDO VICTORIA ALVES

Coordenador do Serv. Mun. de Vigilância Sanitária

INSCRIÇÃO CADASTRAL	1.3.084.0030.001.820
NOME	SANTANDER S/A SERVIÇOS TÉCNICOS, ADM E DE CORRETAGEM DE SERGUROS
CPF	
ENDEREÇO	AV IMIRIM, 2170 IMIRIM - SÃO PAULO -SP CEP 02464-300
QUADRA / LOTE	001/LOTE 011 E 012
NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	41478 DE 30/03/2024
MOTIVO DA INFRAÇÃO	MANTER IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE EM ESTADO DE ABANDONO E COM ACÚMULO DE MATERIAIS, PODENDO SER FOCO/ABRIGO DE ANIMAIS DA FAUNA SINANTROPICA E/OU FOCO E PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS , INCLUINDO O AEDES AEGYPTI (DENGUE), CAUSANDO INCÔMODO À VIZINHANÇA E COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA. IMÓVEL LOCALIZDO À QUADRA 001, LOTES 011 E 012 NA RUA TITA, 110 - BALN. TRÊS MARIAS PERUIBE-SP - CEP 11772-352
LEGISLAÇÃO	ART. 12 E 122 INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/98

Atenciosamente,

CARLOS FERNANDO VICTORIA ALVES

Coordenador do Serv. Mun. de Vigilância Sanitária

INSCRIÇÃO CADASTRAL	1.3.084.0030.001.820
NOME	ANTONIO BRITO
CPF	040.450.598-81
ENDEREÇO	RUA JACINTO MARTINS GARCIA JD. ESPERANÇA - MAUÁ - SP CEP 09341-190
QUADRA / LOTE	005/LOTE 001
NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	41418 DE 17/11/2023 E AIP 15513 DE 11/04/2024
MOTIVO DA INFRAÇÃO	ESTAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM EXTRAVASAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS SERVIDAS PARA A VIA PÚBLICA, CAUSANDO DANOS AO MEIO AMBIENTE E COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA. (REF. AO PROCESSO 14819/2023 SABESP) IMÓVEL LOCALIZADO À QUADRA 005 LOTE 001 NA RUA CINQUENTA E OITO, 858 JD. CARAGUAVA - PERUIBE - SP CEP 11782-
LEGISLAÇÃO	ART. 12 E 122 INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/98

Atenciosamente,

CARLOS FERNANDO VICTORIA ALVES

Coordenador do Serv. Mun. de Vigilância Sanitária